

RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

I. Introdução

O Comitê de Auditoria da Empresa Brasil de Comunicação – EBC é um órgão estatutário criado pelo Conselho de Administração, conforme o Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 28 de fevereiro de 2018, em conformidade com a Lei nº 13.303/2016, regulamentada pelo Decreto nº 8.945/2016.

O comitê foi instalado em 21 de junho de 2018 e seus membros foram eleitos e empossados na 6ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da mesma data.

Trata-se de um órgão de suporte ao Conselho de Administração no que se refere ao exercício de suas funções de auditoria e de fiscalização sobre a qualidade das demonstrações contábeis e efetividade dos sistemas de controle interno e de auditorias interna e independente.

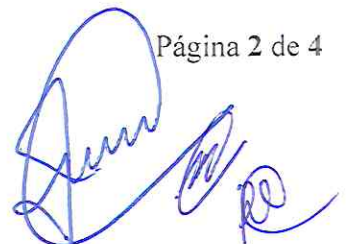
A administração da EBC é responsável por elaborar e garantir a integridade das demonstrações contábeis, gerir os riscos, manter um sistema de controles internos efetivos e consistentes e zelar pela conformidade às normas legais e regulamentares.

À FERES AGUIAR AUDITORES INDEPENDENTES, auditor independente das demonstrações contábeis, cabe assegurar que estas representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da EBC, de acordo com os princípios de contabilidade adotados no Brasil, a legislação societária brasileira e as normas da Administração Pública.

II – Principais Atividades desenvolvidas

No ano de 2019, o comitê reuniu-se ordinariamente vinte e quatro vezes e extraordinariamente uma vez, as quais contou-se, em várias reuniões, com a presença de membros da Diretoria, auditores internos e outros empregados da empresa, nas quais se tratou de várias atividades, das quais destacam-se:

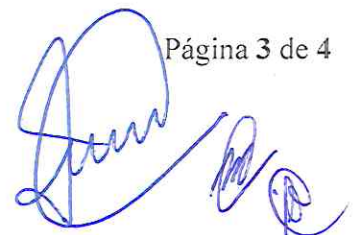
- desfazimento de bens;
- auditoria atuarial;
- canal de denúncias;
- Sistema de Controle e Risco;
- Auditoria interna;
- Plano Interno de Providências (AUDIN);
- entidade fechada de previdência complementar;
- Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2020;
- auditoria externa;
- Contribuição de Fomento para a Radiodifusão;
- fiscalização de contratos;
- compliance e gestão de riscos;
- Carta anual de Políticas Públicas e Governança;
- situação de bens móveis;
- Resolução CGPAR nº 9 e a Portaria SEST/MP nº 36;



- Termos de Execução Descentralizada (TED);
- cessão de empregados;
- partes relacionadas;
- relatórios de auditoria do 1º, 2º, 3º e 4º trimestres de 2019;
- monitoramento dos ofícios do TCU para a EBC e suas respostas;
- relatório de auditoria da Ciset;
- contencioso trabalhista;
- relatório da Diretoria Executiva sobre a BB Previdência;
- relatório da Ouvidoria;
- Nota Técnica n 01/2019 – Audin (Edifício A Noite);
- destinação de lucros;
- inventário de 2019;
- proposta do calendário de reuniões para 2020; e
- demonstrações contábeis do 1º, 2º, 3º e 4º trimestres de 2019; e
- demonstrações contábeis do ano de 2019.

III – Conclusão

O Comitê de Auditoria, com base nas informações recebidas e nas atividades desenvolvidas no período, ponderadas devidamente suas responsabilidades e as limitações decorrentes do escopo de sua atuação, entende que as demonstrações financeiras trimestrais, bem como as demonstrações contábeis anuais, foram elaboradas em



conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e recomenda sua aprovação pelo Conselho de Administração.

Os Sistemas de Controles Internos e de Gestão de Riscos têm sido objeto de atenção por parte da administração da EBC, vêm sendo aprimorados, e mostram-se efetivos e adequados ao porte e complexidade dos negócios.

O corpo técnico, as metodologias, os planos e os resultados dos trabalhos têm evidenciado que as auditorias interna e independente são efetivas no cumprimento de suas atribuições e representam importantes componentes do sistema de controles internos.

Brasília, 05 de março de 2020.



JOSÉ CARLOS NADER MOTTA

Presidente do Comitê



CEZAR FREITAS LOPES
Membro do Comitê



VALTER MARCELO CLARO
Membro do Comitê